

Os Conselhos Municipais de Educação e a Gestão Democrática

1

Marcos Cordioli
marcos.cordioli@gmail.com

Os Conselhos Municipais de Educação cumprem funções importantes como instituições de regulação das atividades escolares, mas eu penso que podem e devem ir além. Podem contribuir decisivamente para forjar a identidade da educação escolar constituindo espaços de convergências de todos os seus segmentos e estabelecendo as bases para um sistema único de educação. No entanto, são também espaços de luta e disputas entre interesses e concepções de vários tipos. Neste pequeno ensaio pretendo apontar as dificuldades para a construção da identidade da educação no âmbito municipal e sugerir algumas ações e posturas aos Conselhos Municipais de Educação para a superação desta situação.

A educação escolar ainda carece de uma identidade nacional. Não há uma interação efetiva entre os diversos sociais educacionais do país, que embora regidos pela legislação comum, atuam de forma distinta. Podemos afirmar, com segurança, que temos diversas educações escolares no Brasil. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional

(LDB-EN) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) pressupõem um projeto nacional com respeito a diversidade dos sistemas locais e das instituições, apostando que o princípio da gestão democrática seria o agente da construção da unidade na diversidade. No entanto, isto ainda não acontece, ao menos na maioria dos municípios.

A constituição, ampliação e fortalecimento da identidade da educação brasileira não ocorrerão apenas pela vontade expressa na legislação, mas representa uma necessidade social altamente prioritária. A identidade da educação nacional impõe aos diversos segmentos da educação escolar, ações e concepções fundamentais comuns, mas respeitando a diversidade de concepções ideológicas e pedagógicas. Portanto, requer o diálogo efetivo e que todos os segmentos, mesmo os minoritários, se sintam efetivamente representados. Identidade é, portanto, o sentimento de pertença de se ver representado no coletivo.

Podemos identificar, embora rapidamente, algumas das situações e processos que dificultam (ou mesmo impedem) a ampliação da identidade da educação Brasileira.

1. As políticas educacionais no Brasil, nos estados e nos municípios, geralmente, são elaboradas por

Ensaio apresentado na forma de Palestra no Encontro Estadual De Conselheiros Municipais de Educação UNCME-Paraná. A organização dos Sistemas Municipais de Ensino e dos Conselhos Municipais de Educação e a Gestão Democrática da Educação. Londrina (PR). 27 e 28 de Junho de 2007.

Marcos Cordioli é historiador (UFPR) mestre em educação (PUCSP). Professor e conferencista. É produtor de cinema e estuda fotografia.

Contatos com o autor:

email:

marcos.cordioli@gmail.com

fone: +55 (41) 9962 5010

home page:

<http://cordioli.wordpress.com>

home page:

www.marcos.cordioli.sites.uol.com.br

twitter: twitter.com/marcoscordioli

myspace: www.myspace.com/marcoscordioli

[marcoscordioli](https://www.facebook.com/marcoscordioli)

facebook: [Marcos Cordioli]

marcoscordioli

A Casa de Asterion

instâncias burocráticas e de maneira fragmentada. Burocrática, porque as instâncias de formulação das políticas educacionais são praticamente inacessíveis aos que trabalham na educação ou são alvo desta. Fragmentada, pois estão subdivididas em decisões governamentais em níveis municipais, estaduais e nacional. E mesmo nas instâncias governamentais, a educação escolar pode sofrer novas fragmentações com políticas específicas para diferentes etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e Educação Superior) ou modalidades (EJA, EPNEE, EaD, EPNT).

2. Os sistemas público e privado estão desvinculados pedagogicamente um do outro, embora submetidos pela mesma legislação reguladora. A educação escolar privada por sua vez também está fragmentada pelas ações independentes das instituições escolares dos diferentes tipos (as empresariais, filantrópica - as mantidas por instituições religiosas, empresas e ONGs -, cooperativa e comunitária).

3. A participação dos sujeitos da educação escolar ainda é reduzida, geralmente, manifestada por entidades representativas dos educadores, educandos, famílias e comunidades.

4. As representações conservadoras de educação escolar no imaginário de nossa sociedade que estão associadas estritamente às necessidades da empregabilidade e da regulação moral das novas gerações. Esta situação se deve, em grande medida, a atuação da imprensa e do empresariado, que colocam a educação no ponto central dos discursos político-econômico de matriz monetarista e neoliberal, ignorando (propositadamente ou não) as funções das instituições escolares no desenvolvimento humano e na formação para a cidadania.

A educação escolar precisa, portanto, se repositonar diante da sociedade e constituir a sua identidade enquanto instituição nacional. Este processo pode impulsionar a constituição de um “Sistema Único de Educação”, *gestionado democraticamente*; agregando todos os agentes da educação escolar (educadores, educandos, funcionários, gestores, pais, comunidades, instituições de formação docente, etc); dos segmentos público e privado; e da Educação Básica e Superior.

Os Conselhos Municipais de Educação, nesta perspectiva, são instituições fundamentais, pois podem constituir mecanismos de debates e deliberação com a inclusão efetiva de todos os agentes da educação escolar e agir para efetivação de uma política educacional pedagógica, com unidade na diversidade, para todas as instituições.

Assim, os Conselhos Municipais de Educação devem ter entre as suas atribuições, as de estabelecer, de maneira democrática e representativa, a elaboração, a fiscalização e a avaliação das ações educacionais, da educação infantil a educação superior, no município, para todas as instituições escolares, sejam elas públicas ou privadas. Isto é condição necessária para que a educação escolar passe a ser política pública e não apenas política de governo. Para isto, seria necessário, que os CMEs possam estabelecer:

1. As concepções educacionais-pedagógicas e os respectivos projetos pedagógicos e propostas curriculares, visando a unidade na diversidade de todos os sujeitos e de todas as instituições escolares do sistema educacional;

2. Os fóruns e instâncias de convergência e inclusão para todos os temas que afetam as instituições escolares do sistema educacional; e

3. Os marcos regulatórios do sistema educacional.

Atualmente os Conselhos Municipais de Educação têm, tradicionalmente e com poucas exceções, tratado apenas dos temas de regulação do sistema educacional. No entanto, é importante, verificar que os CMEs não tem tratado da amplitude deste tema, pois deveriam, respeitando as legislações superiores, de debater e estabelecer:

1. As bases pedagógicas das instituições escolares;

2. Os direitos e deveres dos educandos, das famílias, dos educadores, dos prestadores de serviços educacionais e dos gestores;

3. Os marcos regulatórios nos âmbitos financeiro, gerencial, administrativo e pedagógico de todas as instituições escolares do sistema educacional.

A ampliação desta posição se daria com discussão e inclusão de todos os sujeitos e instituições escolares do respectivo sistema educacional o que poderia ocorrer com a implementação de:

1. Fóruns e instâncias que promovam integração dos diversos agentes e instituições escolares do sistema educacional. E também todos movimentos sociais, corporativos ou não, vinculados a educação escolar;

2. As conferências de educação como espaço de construção da identidade do sistema escolar e, também, do processo de construção da cidadania;

3. A implementação conselhos e representações nos diversos órgãos e instituições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou nacionais que formulam, organização, implementam e avaliam a educação escolar;

4. A organização flexível dos Conselhos Municipais de Educação para as responder as diferentes demandas de integração e inclusão dos diversos sujeitos e instituições escolares;

5. A organização e/ou fortalecimento de conselhos escolares, compostos por educadores, funcionários técnicos administrativos; famílias; educandos; representantes das comunidades do entorno das instituições escolares. Estes conselhos devem ser reconhecidos como responsáveis pela materialização das políticas educacionais e pedagógicas no local de suas materializações: as unidades de educação;

6. O reconhecimento de fóruns autônomos organizados pelos movimentos sociais para a formulação e/ou reivindicações pertinentes a educação escolar; e

7. O reconhecimento das entidades corporativas representativas dos diversos sujeitos e instituições escolares.

A composição dos Conselhos Municipais de Educação afeta diretamente a capacidade de ação destes. No entanto, não podemos garantir a existência de um modelo único ou correto para a composição dos CMEs, mas verificar que podem variar conforme o município e suas especificidades.

Entre as várias concepções para a composição dos CMEs podemos reconhecer, sem nenhuma forma de hierarquia, as seguintes propostas:

1. Composição, com diferentes fórmulas de proporcionalidades, com os segmentos organizados da educação escolar, entre eles os órgãos públicos, os sindicatos profissionais e das mantenedoras, do respectivo sistema;

2. Composição, com diferentes fórmulas de proporcionalidades, com a administração municipal, os prestadores de serviços educacionais; os usuários das instituições escolares, os educadores e funcionários; e

3. Composição formada a partir de personalidades reconhecidas de notório saber e representante de entidades corporativas, de pesquisa ou educacionais. Geralmente indicados pelo chefe do executivo com algum grau de consulta aos segmentos do respectivo sistema educacional.

Independentemente das proposições anteriores devem estar representados nos Conselhos Municipais de Educação, com poderes deliberativos ou não, representantes dos seguintes segmentos:

1. Órgãos Governamentais de formulação, implementação e avaliação de políticas educacionais;

2. Os representantes das redes estatais (municipal, estadual e federal); e privadas (empresarial, filantrópica – as mantidas por instituições religiosas, empresas e ONGs – cooperativa e comunitária):

- dos diferentes sujeitos educacionais: educadores, funcionários, educandos, famílias e comunidades do entorno;

- das diversas modalidades: Educação Regular, Educação de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (EPNEE); Educação a Distância (EaD); Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Multicultural Bilíngüe (EMB), em particular a Educação Indígena; Educação Profissionalizante em Nível Técnico (EPNT).

- de Educação Básica e Educação Superior.

3. Os representantes dos movimentos sociais ligados a educação;

4. Os representantes das instituições de formação e qualificação docente;

5. Os representantes da sociedade civil;

6. Os representantes da educação escolar não formal: como os de educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Infantil informais;

7. Os representantes da educação não-formais como: a corporativa, a dos cursos livres, a ambiental, para saúde, etc.

Superando as disputadas políticas autofágicas

Os conselhos municipais de educação são palco de lutas e disputas de diversos tipos que ocorrem a partir de diversos problemas, entre eles podemos citar os de:

1. Caráter Estrutural: lutas e disputas em torno opondo os partidários da centralização / descentralização da ação estatal; das concepções laicas/

religiosas de educação; e da oferta pública/privada de instituições escolares;

2. Caráter político partidário: lutas e disputas opondo os partidários diferentes correntes políticas, em vários casos, motivados por disputas e interesses eleitorais;

3. Caráter pedagógico: lutas e disputas opondo os partidários de diferentes concepções pedagógicas, muitas vezes expressa em disputas acadêmicas entre teóricos da educação; e

4. Caráter corporativo: lutas e disputas pelo espaço representativo dos deferentes grupos corporativos como pelas suas respectivas reivindicações, que muitas vezes podem se sobrepor aos interesses do sistema ou da maioria.

Para superar estas situações podem ser adotadas diversas soluções, eu proporia aqui ao menos duas:

1. a prática do consenso progressivo: método pelo qual as proposições são aprovadas nos pontos consensuais enquanto se prossegue o debate sobre temas divergentes. Facilitando as negociações e possibilitando a legitimidade das resoluções dos conselhos; e

2. a instituição de câmaras de negociação entre educadores e mantenedores de instituições escolares (sejam elas públicas e privadas) ou entre prestadores de serviços educacionais e usuários. As instituições das câmaras de negociação podem reduzir os graus de tensão no interior dos conselhos e ainda fazer destes mediadores para situações de conflitos.

Concluindo

Os conselhos e conferências municipais de Educação são instâncias de convergência dos diversos segmentos da educação escolar, mas também para constituir as formulações e mobilizações para constituir a identidade educacional nos municípios.

Os Conselhos Municipais de Educação poderiam (ou deveriam) ter como meta assumir a gestão do projeto pedagógico e das propostas curriculares no município, bem como assumir a elaboração, a fiscalização e a avaliação das políticas educacionais, visando a constituição do *sistema único de educação* com a efetiva integração e inclusão das instituições públicas e privadas; e da educação básica e superior.

Os Conselhos Municipais de Educação, na diversidade de representações, constituem espaços de lutas e disputas, que precisam ser assumidas e tratadas com ética, democracia e transparência, em processos difíceis e complexos, porém necessários na construção da cidadania e da democratização do Estado.

Inverno de 2007

Nota do autor

O autor agradece:

1. a comunicação de erros.
2. opiniões sobre o texto, inclusive sobre passagens com redação inadequada.
3. o envio de textos dos leitores no qual o autor foi citado.

E-mail para contato: marcos.cordioli@gmail.com

As publicações do selo A Casa de Asterion podem ser livremente copiadas digitalmente ou por fotocopiadoras. No entanto, não podem ser vendidos. Os autores disponibilizam estas publicações como esforço para a democratização da informação e do conhecimento.

marcoscordioli

A Casa de Asterion